



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 727, DE 17 DE JULHO DE 2015.

“Abre Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 782, de 25 de Novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares no valor de R\$ 2.806,10 (dois mil, oitocentos e seis reais e dez centavos) assim classificados:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0023.1011 – Construção e Modernização Escola de Educação Infantil	
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.....(788).....	R\$ 806,10
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
27.812.0048.2039 – Manutenção Departamento de Desporto	
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(775).....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.806,10

Art. 2º - Para cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso:

I – a utilização, no valor de R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos) referente rendimentos de aplicação dos valores recebidos do recurso 1059 – Construção Creche Padrão FNDE - Convênio 702310/2010.

II - a redução, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da seguinte dotação, constante no orçamento municipal vigente:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
13.392.0024.2068 – Manutenção Departamento de Cultura e Turismo	
3.3.3.9.0.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....(765).....	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de Julho de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento